

REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES _1ª fase | 2026

Modelos disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>

As provas classificadas digitalmente serão enviadas para o endereço de correio eletrónico institucional de cada aluno. Caso o aluno não as receba até às 12H00 do dia 20 de julho (segunda-feira), deverá contactar a escola para o email pedidoexames@aedonamaria.pt

CONSULTA DA PROVA

☐ Pedido de consulta da prova (Modelo 09/JNE) – Desenho A, Geometria Descritiva A e provas de equivalência à frequência.

O pedido de consulta da prova deve ser efetuado através do Modelo 09/JNE, em formato PDF, devidamente preenchido e enviado para o endereço de correio eletrónico pedidoexames@aedonamaria.pt, ou entregue em papel no Secretariado de Exames, pelo Encarregado de Educação ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

Prazo: O requerimento é enviado/apresentado no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação,

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

☐ Formalização do Pedido de Reapreciação (Modelos 12/JNE e 12-A/JNE)

O pedido de reapreciação deve ser formalizado através do Modelo 12/JNE, dirigido ao Presidente do JNE e devidamente assinado pelo Encarregado de Educação ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

O pedido deve ser acompanhado de:

- Modelo 12-A/JNE, contendo a alegação justificativa da reapreciação;
- Comprovativo de pagamento da caução, no valor de 25,00 € por cada prova.

Prazo: o pedido deve ser apresentado nos dois dias úteis seguintes ao envio da prova digitalizada ou ao levantamento da prova em papel, conforme previsto no n.º 2.12 da Norma 3/2026.

Nota: Se o pedido de reapreciação disser respeito exclusivamente a **erro na soma das cotações e/ou a erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, deve ser apresentado o Modelo 10/JNE, devidamente preenchido. Nestes casos, não é necessária a apresentação de alegação justificativa nem o pagamento da caução.

9.º Ano – Reapreciação Não Automática (Modelo 11/JNE)

O requerimento de reapreciação deve ser formalizado no prazo de dois dias úteis após a afixação das pautas.

O Modelo 11/JNE, devidamente preenchido e assinado, deve ser entregue nos Serviços de Administração Escolar dentro do referido prazo. No ato da entrega, e mediante emissão de recibo, deverá ser efetuado o depósito de 25 € (vinte e cinco euros), necessário para a validação do pedido.

IMPORTANTE- esta informação não dispensa a consulta da [norma 03/JNE/2026](#)



Pagamentos

O pagamento/depósito deve ser efetuado na reprografia da escola, **ou** por transferência bancária, para o **IBAN PT50 0781 0112 9112 0003 03109** (neste caso, é obrigatório indicar no descritivo da transferência a identificação completa do aluno).

3 euros – Pedido de consulta da prova em papel

25,00 € – Caução para pedido de reapreciação da prova